



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA - Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA - RS



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA		FLS.	MATRÍCULA
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL			
5890	CANELA 18 de outubro de 1984	1	5890
<p>IMÓVEL: UMA ÁREA de 11.000,00m² (onze mil metros quadrados) de terras de cultura, matos e pastagens, situada neste município, no lugar denominado SÃO JOÃO ou CANELINHA, zona rural, confrontando: pela frente, a nordeste, por linha reta e seca, com outra área rural, de 4.379,00m² - (quatro mil, trezentos e setenta e nove metros quadrados) que separa esta área da Rua Adalberto Wortmann, lado dos números pares; fundos, a sudoeste e sudeste, com terras de Trombini Florestal S.A.; por um lado, a noroeste, com o ponto final, em linha oblíqua, de uma rua sem nome, e com terrenos de Lucas Ferreira e Alcebiades Campos; e, a leste, com terras de Bento José dos Santos. Recibo-Certificado de Cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) - Código do imóvel 852 015 007 196; - área total - 1,7; - fração mín. de parc. - 1,7; mód. fiscal - 18,0; n.º de mód. fiscais - 0,08.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: JOSÉ LICKS, agricultor, e sua mulher, NORMÉLIA LICKS, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes neste município, CPF - 163 195 250/91.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: 9304, Livro 3 - P. fls. 72, em 09/03/1973.</p> <p>A Oficial Ajud.: <i>Maria Rique Pacheco de Albuquerque</i> R-1-5890 de 18 de outubro de 1984 Prot. 8783- R\$ 1.521.-</p> <p>COMPRA E VENDA: Escritura pública, lavrada no Tabelionato desta Comarca, fls. 22/24, Livro 75, n.º 7364, em 09/10/1984, pelo Tabelião, Henrique Adolfo Spindler.</p> <p>TRANSMITENTES: JOSÉ LICKS e sua mulher, NORMÉLIA LICKS, acima qualificados.</p> <p>ADQUIRENTE: JOÃO BORGES PIRES, brasileiro, desquitado, eletricitário, (aposentado), domiciliado e residente nesta cidade, CPF sob número - 008 081 720/34.</p> <p>VALOR: R\$ 4.000.000. Os transmitentes declararam na escritura que não estão sujeitos à comprovação da inexistência de débito à Previdência Social e apresentaram Certidão Negativa da inexistência de multas, em decorrência de infração à Legislação Florestal (Lei n.º 4771 de 15/09/1965, datada de 15/10/1984).</p> <p>A Oficial Ajud.: <i>Maria Rique Pacheco de Albuquerque</i> R-2-5890 de 07 de maio de 1985 Prot. 9370- R\$ 16.454.-</p> <p>COMPRA E VENDA: Escritura pública, lavrada no Tabelionato desta Comarca, fls. 138/139, Livro 78, n.º 7692, em 16/04/1985, pelo Tabelião, Henrique Adolfo Spindler.</p> <p>TRANSMITENTE: JOÃO BORGES PIRES, brasileiro, desquitado, eletricitário (aposentado), domiciliado e residente nesta cidade, CPF 008 081 720/34.</p> <p>ADQUIRENTE: JOSÉ ADY CONÇALVES DA SILVA, pecuarista, casado no regime da comunhão de bens, com Maria Enol Pacheco da Silva, ambos brasileiros, domiciliados e residentes no município de São Francisco de Paula, CPF 300 803 040/87.</p> <p>VALOR: R\$ 6.000.000. O transmitente declarou na escritura que não está obrigado à comprovação da inexistência de débitos à Previdência</p>			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA - RS



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

CANELA	07	de	MAIO	de	18	55	FOL.	MATRICULA
							1V	5890

Previdência Social e apresentou certidão Negativa da inexistência de multas, em decorrência de infração à Legislação Florestal (Lei nº 4.771, de 15/09/1965), datada de 15/04/1985. A Oficial: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u>	R\$ 29.865
Av-3-5890 de 21 de setembro de 2012 Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por José Ady Gonçalves da Silva, datado de 27.06.2012, para fazer constar que é casado com Maria Enól Pacheco da Silva, inscrita no CPF sob nº 594.867.240-91, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, conforme documentos hábeis arquivados nesta Serventia. REGISTRADORA SUBSTITUTA: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u> Seio: 0093.01.1200001.16401 - R\$0,25; 0093.04.0700016.04276 - R\$0,60	Prot.39494 R\$ 51,80
Av-4-5890 de 21 de setembro de 2012 Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado José Ady Gonçalves da Silva, datado de 27.09.2012, instruído com cópia autenticada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 852.015.007.196-0, área total 2,1000 ha, módulo fiscal 18,0000 ha, número de módulos fiscais 0,1100, fração mínima de parcelamento 3,0000 ha. REGISTRADORA SUBSTITUTA: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u> Seio 0093.01.1200001.16402 - R\$0,25; 0093.01.1200001.16403 - R\$0,25; 0093.04.0700016.04277 - R\$0,60	Prot.39494 R\$ 52,70
R-5-5890 de 21 de setembro de 2012 COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 232, fls. 143/144, sob nº 21718, em 11.09.2012, pelo Tabelião de Notas, José Hildor Leal TRANSMITENTES: JOSÉ ADY GONÇALVES DA SILVA, Cédula de Identidade RG 1025463901 SSP/RS, CPF 300.803.040-87, e sua mulher, MARIA ENÓL PACHECO DA SILVA, Cédula de Identidade RG 3004806915 SJS/RS, CPF 594.867.240-91, brasileiros, ele pecuarista aposentado e ela do lar (aposentada), casados um com o outro pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Adalberto Wortmann, nº 700, Bairro São Lucas ADQUIRENTES: ADERLI CRISTOFOLLI, empresário sócio; Cédula de identidade RG 4018362181 SSP/RS, CPF 328.452.430-49, casado com ERANI DE OLIVEIRA CRISTOFOLLI, do lar, portadora da Cédula de identidade RG 9050712002 SSP/RS, CPF 328.463.120-87, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Cônego João Marchesi, nº 559, no Bairro Canelinha; IGOR DE OLIVEIRA CRISTOFOLLI, brasileiro, empresário sócio, solteiro, maior, Carteira Nacional de Habilitação nº 00359885411 Detran/RS, CPF 899.151.190-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Cônego João Marchesi, nº 559, Canelinha, e MAIRON DIEGO DE NARDI DA SILVA, brasileiro, solteiro maior, mercenário, Carteira Nacional de Habilitação nº 05113148894 Detran/RS, CPF 022.340.010-64, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Cônego João Marchesi, nº 260, Canelinha. VALOR: R\$ 85.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 825/12, em 30.07.2012. REGISTRADORA SUBSTITUTA: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u>	Prot.39494